DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Editais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Recursos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Editais

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMES-TRE/2020
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Jaborandi convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARÁ no dia 23 de fevereiro de 2.021, terça-feira as 19:00 horas, na Câmara Municipal de Jaborandi, sito à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira nº 694 , Centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 9º da LRF e Parágrafo Ùnico do Artigo 48, para discutir com a sociedade a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo , do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre/2020.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.

O Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, torna público o resultado do Processo Seletivo para Contratação de Motoristas Temporários:

1. DA CLASSIFICAÇÃO:

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO TÉCNICA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
1	JULIO CESAR DA SILVA DALPIM	8,6	8	**8,3**
2	MAURICIUS CASTRO COELHO	7,4	9	**8,2**
3	VALDIR FERREIRA PIMENTA	8,1	8	**8,1**
4	MARCOS VIEIRA SANTOS	7,3	9	**8,1**
5	SERGIO APARECIDO CARREIRO	7,7	8	**7,9**
6	CRISTIANO RODRIGUES MARQUETI	7,4	8	**7,7**
7	VALDINEI FERREIRA ROCHA	7,3	8	**7,6**
8	JULIANO MARTINS DA SILVA	7,1	8	**7,6**
9	ANTONIO LUIZ MORASCO	7	8	**7,5**

10	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	7	8	**7,5**
11	MAURO PERPETUO CASTRO	6,9	8	**7,4**
12	NILTON ITAMAR AZEVEDO	6,9	8	**7,4**
13	ANA CLÁUDIA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	7,4	7	**7,2**
14	UILIAN DOS SANTOS FAGUNDES DA SILVA.	6,9	7	**6,9**
15	DANILO RONDON DE GOBI	6,6	7	**6,8**
16	GUILHERME DAVANÇO RIBEIRO	5,1	8	**6,6**
17	JOSÉ CARLOS GAMBARATO	5,1	8	**6,6**
18	ELIANA REGINA COSTA	6	6	**6**

2. DO RECURSO

2.1. Eventual recurso poderá ser interposto pelo candidato interessado, com os devidos fundamentos, até 25.02.2021, na Prefeitura Municipal, junto ao protocolo respectivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Os SEIS primeiros classificados deverão apresentar até dia 05/03/2021 os documentos descritos no Anexo I ao Setor de Recursos Humanos (RH) na Prefeitura Municipal.

3.2. Aquele que não apresentar a documentação exigida no edital até a data supracitada será considerado desistente e, portanto, desclassificado, chamando-se o próximo da lista até que complete o número de vagas.

3.3. Durante a validade do certame, poderão ser chamados, ainda, aqueles classificados fora do número de vagas, seguindo a ordem classificatória, se justificada a necessidade.

3.4. A pontuação final foi obtida pela média simples da média das notas atribuídas na avaliação técnica, em sete critérios avaliados (conforme Anexo II), com a nota atribuída pela avaliação psicológica.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I – Lista de documentos para contratação de motoristas referente ao Processo Seletivo nº 002/2021

2 cópias (xerox) do RG.
2 cópias (xerox) do CPF.
1 cópia (xerox) do título eleitoral.
1 cópia (xerox) do comprovante de votação na última eleição (1 e 2 turno) ou certidão de quitação eleitoral.
1 cópia (xerox) CDI (reservista), se for o caso, para homens com menos de 45 anos.
1 cópia (xerox) certidão de casamento ou nascimento.
1 cópia (xerox) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.
2 cópias (xerox) de comprovante de residência.
1 cópia (xerox) de certificado que comprove a escolaridade.
1 cópia (xerox) de cartão do PIS ou extrato do PIS.
2 cópias (xerox) da CNH (D ou E).
Consulta atual (emitida há menos de 15 dias) de pontos na CNH.
Carteira de trabalho.
1 foto 3x4.

Anexo II – Lista de critérios para avaliação dos motoristas referente ao Processo Seletivo nº 002/2021

1º Conhecimento do nível de óleo.

2º Conhecimento do nível de arrefecimento.

3º Conhecimento do veículo.

4º Conhecimento em troca de marcha.

5º Conhecimento em baliza e estacionamento.

6º Conhecimento em regulagem e segurança.

7º Condução do veículo.